



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 70, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Keli Cristina Lisboa Rosa	Pajem	(8 dias) 12/04/14 a 19/04/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de abril de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária